

BSK-2071	HONDA	CG 125 TITAN	VERMELHA
----------	-------	--------------	----------

O referido é verdade e dou fé.

Inocência/MS, 13 de dezembro de 2018.

MIZYIELLEN REGINA MARTINS DE GOIS
Escrivã de Polícia Judiciária

EDITAL DE CIÊNCIA DE ENCAMINHAMENTO DE VEÍCULOS APREENDIDOS OU RECOLHIDOS PARA ALIENAÇÃO JUDICIAL

PRAZO: TRINTA (30) DIAS

A Doutora GABRIELA RIBEIRO DE SOUZA E VIOLIN, Delegada de Polícia Titular da Delegacia de Polícia do Município e Comarca de **Ivinhema**, Estado de Mato Grosso do Sul, considerando a existência de veículos automotores apreendidos ou recolhidos no pátio desta Unidade Policial sem vinculação a procedimento policial ou judicial, não reclamados por seus proprietários ou interessados responsáveis, conforme Certidão de Objeto e Pé lavrada pelo Escrivão Chefe do Cartório Central, a grande maioria em estado de sucata inservível em contínua deterioração e depreciação, causando embaraços à Administração Pública e à Comunidade Local, oferecendo risco à saúde pública tendo em vista estarem armazenados em pátio aberto, ficando expostos às intempéries e vandalismos, propícios a tornarem-se criadouros de mosquitos transmissores de doenças, FAZ SABER aos proprietários, responsáveis e eventuais terceiros interessados incertos e desconhecidos, que, a partir do 30º (trigésimo) dia subsequente à data de publicação deste edital, os veículos abaixo relacionados serão entregues ao Leiloeiro Público Oficial credenciado e autorizado pela Presidência da Comissão de Alienação de Bens Apreendido Tribunal de Justiça deste Estado, para alienação em leilão judicial público, na modalidade eletrônica via rede Internacional de Computadores (internet), em consonância com os termos do Provimento CSM Nº 450/2019, de 03 de setembro de 2019 que revogou o Provimento nº 287/2013 e da Recomendação nº 30, de 10 de fevereiro de 2010, do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), podendo, até o prazo previsto neste edital, o interessado requerer a restituição do veículo constante da relação em frente, mediante a cabal prova da propriedade e da quitação de eventuais débitos fiscais.

Descrição do(s) veículo(s):

PLACA	MARCA	MODELO	COR	PESQUISA SIGO	PÁTIO
EPY-1356	KIA	SOUL EX 1.6L	PRATA	NEGATIVA	AV. CONSUL ASSAF TRAD, 1.750 - MATA DO JACINTO III, C. GRANDE (MS)
DCX-4781	I/FIAT	SIENA ELX	VERDE	NEGATIVA	AV. TRÊS BARRAS, 5003, JD NOSSA SRA P. SOCORRO, C. GRANDE (MS)
HQN-1055	VW	FUSCA 1300	BEGE	NEGATIVA	AV. TRÊS BARRAS, 5003, JD NOSSA SRA P. SOCORRO, C. GRANDE (MS)
HQU-1577	VW	PARATI	AZUL	NEGATIVA	AV. TRÊS BARRAS, 5003, JD NOSSA SRA P. SOCORRO, C. GRANDE (MS)
AQX-0290	YAMAHA	FAZER YS250 LE	PRETA	NEGATIVA	AV. TRES LAGOAS, 2931, JARDIM IPIRANGA, PARANAÍBA (MS)
CCW-5414	GM	MONZA GLS	BEGE	NEGATIVA	AV. TRES LAGOAS, 2931, JARDIM IPIRANGA, PARANAÍBA (MS)

Ivinhema/MS, 11 de Agosto de 2020.

GABRIELA RIBEIRO DE SOUZA E VIOLIN
Delegado de Polícia Titular
Delegacia de Polícia de Ivinhema-MS

EDITAL DE CIÊNCIA DE ENCAMINHAMENTO DE VEÍCULOS APREENDIDOS OU RECOLHIDOS PARA ALIENAÇÃO JUDICIAL

PRAZO: TRINTA (30) DIAS

A Doutora GLAUCIA FERNANDA VALERIO, Delegada de Polícia Titular da Delegacia de Polícia do Município e Comarca de Maracaju, Estado de Mato Grosso do Sul, considerando a existência de veículos automotores apreendidos ou recolhidos no pátio desta Unidade Policial sem vinculação a procedimento policial ou judicial, não reclamados por seus proprietários ou interessados responsáveis, conforme Certidão de Objeto e Pé lavrada pelo Escrivão Chefe do Cartório Central, a grande maioria em estado de sucata inservível em contínua deterioração e depreciação, causando embaraços à Administração Pública e à Comunidade Local, oferecendo risco à saúde pública tendo em vista estarem armazenados em

